

"Art. 22. ....  
.....

j) por somar 15 (quinze) anos como PTTC nos casos previstos no art. 8º da Portaria – C Ex nº 218, de 20 de março de 2017; e

k) por haver atingido a idade-limite." (NR)

"Art. 25. O Cmt/Ch/Dir OM proponente, depois da publicação em DOU, encaminhará cópias da portaria de exoneração de PTTC, por intermédio de DIEx, à SVP R e à SVP Gu as quais estiver vinculado o militar exonerado, certificando-se da adoção das providências decorrentes.

§ 1º A SVP R de vinculação do PTTC exonerado providenciará a inclusão das informações constantes da portaria de exoneração em sistema de controle próprio, que deverá ser atualizado sempre que necessário, com a finalidade de garantir a oficialidade das informações e a efetivação do cumprimento de direitos e prazos regularmente estabelecidos.

§ 2º A SVP Gu de vinculação providenciará a suspensão da implantação do adicional de PTTC em nome do militar exonerado, do limite temporal de pagamento em contracheque, bem como do adicional de férias, quando for o caso, tudo com a finalidade de garantir a oficialidade das informações e a efetivação do cumprimento de direitos e prazos regularmente estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

## DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 097, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2023 – EXAR/2023.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com o art. 4º, inciso XV do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023; conforme o previsto na letra "g", do nº 4 das Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, aprovada pela Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, e de acordo com art. 202, inciso I, das Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, aprovada pela Portaria nº 131 – EME, de 7 de dezembro de 2007, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº EB 64487.005640/2023-78, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o universo pertencente à reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", que tenha se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2023 (inclusive), a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR/2023), seja o seguinte:

I - oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;

II - oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;



III - oficiais e praças temporários licenciados no período estabelecido no **caput** deste artigo;

IV - aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em órgãos de formação de oficiais da reserva (OFOR); e

V - reservistas de 1ª e 2ª categorias licenciados no período estabelecido no **caput** deste artigo.

Art. 2º Definir que o universo citado no art. 1º desta Portaria poderá optar por uma das modalidades abaixo para sua apresentação:

I - pela internet, nas 4 (quatro) primeiras apresentações, por intermédio do EXARNET no endereço eletrônico [exarnet.eb.mil.br](http://exarnet.eb.mil.br), no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024. Após essa data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar (LSM) e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento Lei do Serviço Militar (RLSM);

II - presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2023, nos centros de apresentação designados em edital de convocação do comando da Região Militar (RM) enquadrante. Após esse período, poderão ser desmobilizados seus centros de apresentação, entretanto, as apresentações dos reservistas poderão ocorrer ao longo do ano e fora do prazo, sendo que, caso ocorra após o dia 31 de janeiro de 2024, deverá ser cobrada multa, conforme previsto no inciso I deste artigo; e

III - presencial, por ocasião de datas festivas da OM (aniversário ou comemorações do dia das Armas, Quadros ou Serviços) em que sejam convocados ex-integrantes da organização militar (OM). Esta apresentação será considerada válida (mesmo sendo fora do prazo), não sendo necessária outra forma de apresentação do reservista no corrente ano, conforme Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, que aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

Parágrafo único. 5ª (quinta) e última apresentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma presencial, conforme previsto no inciso II deste artigo, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que porventura existirem.

Art. 3º Estabelecer que as OM e órgãos mobilizadores priorizem os meios eletrônicos e as mídias sociais institucionais para a convocação e divulgação do EXAR/2023.

Art. 4º Determinar que as OM atualizem o evento "licenciamento" no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), após o licenciamento do serviço ativo dos militares, com a finalidade de viabilizar a apresentação do EXAR/2023 pela internet.

Art. 5º Estabelecer que as apresentações dos oficiais e praças da reserva remunerada, realizadas anualmente nas Seções de Veteranos e Pensionistas (SVP/RM) e Órgãos Pagadores de Veteranos e Pensionistas (OPVP/OM), sejam consideradas válidas para o EXAR.

§ 1º Caberá à RM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada que se apresentarem anualmente nas SVP e OPVP em sua área de jurisdição.

§ 2º Caberá à OM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada nomeados para prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) incluídos no seu efetivo.



Art. 6º Deverá ser observado o prescrito nas Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, publicada na Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020.

Art. 7º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 24 de novembro de 2023.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão do Pelotão de Motos da Companhia de Escolta e Guarda do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), sediado em Brasília-DF.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pavilhão do Pelotão de Motos da Companhia de Escolta e Guarda do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, que passa a se denominar: "PAVILHÃO DE MOTOS TENENTE ARANTES".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

### **PORTARIA – COTER/C Ex Nº 335, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.340 Artilharia de Corpo de Exército, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.340 Artilharia de Corpo de Exército, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha EB70-MC-10.340 Artilharia de Corpo de Exército, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dou Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército <http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66>.

